

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 97/2018-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido NORIYA SUGITA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 1.942 (2018/0181525-0) – Japão, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que CHELLER KARELINE ZANATTA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Prefeitura de Hachijo-machi, Japão.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 24 de outubro de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Presidente